



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 20/2021

CONTRATO Nº: 29/2020

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/08/2020, D.O.U. Nº 164, Seção 3, Pág. 8

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: PROCEL EIRELI

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 29/2020, reajustando o valor anual do contrato dos atuais R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) para **R\$ 152.358,82 (cento cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** no período de 22/06/2021 a 07/08/2021, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 1.419,85 (um mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão do reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado entre junho de 2020 e maio de 2021, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 21/07/2021, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 113 /2021/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.053358/2018-11

Interessado: Coordenação-Geral de Logística e Administração-CGLA

Destinatário: CGLC e CEOF

Brasília-DF, 21 de julho de 2021.

Assunto: Reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 29/2020.

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 29/2020, celebrado entre este Ministério da Cidadania - MC e a empresa **PROCEL EIRELI**, cujo objeto é a prestação do serviço comum de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, de peças de reposição e de serviços eventuais, do sistema de controle de acesso composto por catracas eletrônicas, barreiras automáticas, leitores de cartões de acesso, fechaduras eletrônicas, portas automáticas e demais partes e subsistemas, instalado nas dependências do Edifício The Union, situado no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, trecho 3 - Lote 1 - Brasília-DF., decorrente da análise da solicitação feita pela Contratada, por meio do Ofício 013/2021 SEI nº 10591494.

2. Primeiramente, informamos que, em regra geral, por força do disposto no art. 2º, §1º, da Lei 10.192/2001, o reajuste de preços somente poderá ocorrer após o interregno mínimo de um ano contado de sua data-base, aquela estabelecida no instrumento convocatório da licitação, ou nos atos de formalização de sua dispensa ou inexigibilidade, para o recebimento da proposta ou do orçamento, adotada como base para cálculo da variação do índice de custos ou de preços, nos termos do art. 3º, IX, Decreto 1.054/94. No caso em questão, o reajuste a ser realizado tem como data de apuração do índice 22/06/2020, tendo em vista a data limite para apresentação da proposta contida na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 18/2020, SEI nº 8033044, pág. 3.

3. Ademais, destacamos que, embora a proposta de preços apresentada na licitação, SEI nº 8006161, exponha os valores com duas casas decimais, no momento de realização dos cálculos, verificamos que o preço unitário de cada item continha onze casas decimais. Desta forma, seguimos o mesmo padrão para que a equação financeira do ajuste continue a mesma durante toda a vigência contratual, tendo em vista que, se não for utilizado, haverá diferença de centavos no valor contratual.

4. Em continuidade, o período teve como variação acumulada do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE em doze meses, entre junho de 2020 e maio de 2021, o percentual de 8,055900%, conforme consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 10613034. Com base em tal raciocínio, elaboramos a Planilha de Evolução Econômico-Financeira do contrato, SEI nº 10633880, em que se verifica que o valor anual do contrato passará dos atuais R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) para **R\$ 152.358,82 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** no período de 22/06/2021 a 07/08/2021, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 1.419,85 (um mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, despesa certificada sob SEI nº 10650218.

5. Também, considerando que estão em andamento os trâmites para prorrogação contratual nesta Coordenação, os autos devem ser enviados à Divisão de Elaboração e Registros Contratuais - DIERC

para que o Primeiro Termo Aditivo já seja formalizado com o valor atualizado, assim que o Termo de Apostilamento seja assinado.

6. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 20/2021, SEI nº 10616148, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias, bem como à DIERC, para formalização do Primeiro Termo Aditivo já com o valor atualizado.

CARLA GISELE DOS SANTOS MOTA

Analista Técnica em Políticas Sociais

De acordo.

Encaminhem-se na forma proposta.

RAQUEL DA SILVA TROMBINI

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 20/2021, SEI nº 10616148.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à **CEO** para reforço de empenho vinculado à execução contratual, após assinatura do Termo de Apostilamento nº 20/2021, SEI nº 10616148, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Carla Gisele dos Santos Mota, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 21/07/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 21/07/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 21/07/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 21/07/2021, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10616340** e o código CRC **66BC6BBD**.

Referência: Processo nº 71000.053358/2018-11

SEI nº 10616340